



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



**RESOLUÇÃO Nº 7 / 2022 - CEMCTDV (11.51.19)**

Nº do Protocolo: 23062.040001/2022-81

**Divinópolis-MG, 12 de agosto de 2022.**

Revoga a Resolução 01/16 de 03 de março de 2016, que aprovou e regulamentou a monitoria voluntária no Curso Superior em Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG Campus Divinópolis.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / *campus* Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o memorando eletrônico nº 156/2022 ? DIRGRAD/CEFET-MG de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE *Ad referendum*:

Art. 1º Revogar a Resolução CGEM 01/16 de 03 de março de 2016, que aprovou e regulamentou a monitoria voluntária no Curso Superior em Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG Campus.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2022 09:59 )*  
MARLON ANTONIO PINHEIRO  
COORDENADOR - TITULAR  
CEMCTDV (11.51.19)  
Matrícula: 2307955

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **6f4a66c098**